



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

### EDITAL Nº 19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas do Campus Ouricuri, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4124 de 05 de novembro de 2025, resolve tornar pública a:

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

##### **Art. 1º – No item 3, sub item 3.1.5, onde se lê:**

*“3.1.5. Serão indeferidas as inscrições incompletas e/ou que não atendam aos critérios estabelecidos neste edital.”*

**Leia-se:**

*“3.1.5. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos critérios estabelecidos neste edital, ressalvada a possibilidade de a Comissão permitir a complementação ou a substituição de documentos quando constatado erro material ou omissão sanável, desde que não haja prejuízo à isonomia entre os candidatos, à segurança jurídica do certame e ao interesse público.”*

##### **Art. 2º – No Anexo I (Cronograma), onde se lê:**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	03/12/2025
Prazo para impugnação do edital	03/12/2025 a 04/12/2025
<b>Prazo para realização das inscrições</b>	<b>05/12/2025 a 19/12/2025</b>
Publicação da lista dos candidatos inscritos	22/12/2025
Recurso contra a lista dos candidatos inscritos	22/12/2025 a 24/12/2025
Resultado do recurso e homologação das inscrições	30/12/2025
Publicação do resultado preliminar	<b>05/01/2026</b>
Período de recurso contra o resultado preliminar	05/01/2026 a 07/01/2026
Publicação do recurso contra resultado preliminar	08/01/2026
Homologação do resultado final	09/01/2026
<b>Assinatura do termo de compromisso (TCE)</b>	<b>20/01/2026 e 21/01/2026</b>
<b>Início do estágio</b>	<b>02/02/2026</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

**Leia-se:**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	03/12/2025
Prazo para impugnação do edital	03/12/2025 a 04/12/2025
<b>Prazo para realização das inscrições</b>	<b>05/12/2025 a 26/12/2025</b>
Publicação da lista dos candidatos inscritos	<b>29/12/2025</b>
Recurso contra a lista dos candidatos inscritos	<b>29/12/2025 a 02/01/2026</b>
Resultado do recurso e homologação das inscrições	<b>06/01/2026</b>
Publicação do resultado preliminar	<b>06/01/2026</b>
Período de recurso contra o resultado preliminar	<b>06/01/2026 a 09/01/2026</b>
Publicação do recurso contra resultado preliminar	<b>13/01/2026</b>
Homologação do resultado final	<b>13/01/2026</b>
<b>Assinatura do termo de compromisso (TCE)</b>	<b>28/01/2026 e 29/01/2026</b>
<b>Início do estágio</b>	<b>02/02/2026</b>

**Art. 3º – No item 10, sub item 10.1, onde se lê:**

*“a) R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), pela jornada semanal de 20 (vinte) horas.”*

**Leia-se:**

*“a) R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) pela jornada semanal de 30 horas e R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), pela jornada semanal de 20 horas.”*

Ouricuri/PE, 22 de dezembro de 2025.

---

**Osmar Viveiros de Carvalho**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 4124/2025